

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Políticas Públicas e Desenvolvimento

**COMO A FALTA DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS AUTORES DO SISTEMA DE
GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PODE
IMPACTAR A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
ATENDIMENTO?**

CPF 977.506.380-91

Florianópolis

2024

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 afirma que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes é uma responsabilidade fundamental da família, do Estado e de toda a sociedade, refletindo-se na implementação efetiva de políticas públicas de atendimento. No entanto, a complexidade inerente a esse processo requer uma articulação eficaz entre os diversos atores do sistema de garantia de direitos para assegurar sua plena efetivação.

A cidade de Florianópolis, assim como muitas outras regiões do Brasil, enfrenta desafios significativos na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no que diz respeito à implementação de políticas públicas de atendimento. A falta de articulação entre os diferentes atores do sistema de garantia de direitos pode se manifestar em diversos níveis, desde a deficiência na coordenação das ações até a duplicidade de esforços e a falta de integração entre os serviços oferecidos. Isso pode resultar em lacunas na cobertura, desigualdades no acesso aos serviços e, em última instância, na violação dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Partindo da premissa de que a falta de articulação entre os autores do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes pode comprometer a efetivação das políticas públicas de atendimento, hipotetiza-se que a ausência de mecanismos eficazes de coordenação e colaboração entre os diversos atores envolvidos contribui para a fragmentação e a ineficiência das ações desenvolvidas, resultando em impactos negativos na qualidade e na abrangência dos serviços oferecidos. Nesse sentido, a pesquisa busca investigar essa relação de causalidade e fornecer subsídios para o desenvolvimento de estratégias mais integradas e eficazes de intervenção no contexto específico de Florianópolis, Santa Catarina.

Diante disso, o objetivo principal desta pesquisa é investigar como a falta de articulação entre os autores do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes pode impactar a implantação de políticas públicas de atendimento em Florianópolis, Santa Catarina. Por meio de uma análise abrangente e contextualizada, pretende-se identificar os principais obstáculos e desafios enfrentados nesse processo, bem como explorar possíveis estratégias e soluções para promover uma maior integração e eficácia das políticas públicas voltadas para esse público-alvo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa proposta justifica-se por sua importância para a sociedade, pois visa garantir a proteção e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da democracia, a redução das desigualdades sociais e a construção de uma rede capaz de atender às diferentes demandas de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, visando uma atuação no trabalho significativa e multifacetada. Os principais pontos que destaca essa importância:

1. Proteção dos Direitos Fundamentais: Crianças e adolescentes têm direito a uma série de proteções legais e sociais, garantidas pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990). No entanto, a falta de articulação entre os diversos atores do sistema de garantia de direitos pode comprometer a efetivação desses direitos, colocando em risco o bem-estar dessa parcela da população.

2. Efetividade das Políticas Públicas: A pesquisa pode contribuir para o aprimoramento e a efetividade das políticas públicas de atendimento voltadas para crianças e adolescentes em Florianópolis. Ao identificar os obstáculos e os desafios enfrentados na implementação dessas políticas, será possível propor medidas e estratégias para melhorar a coordenação e a integração das ações, garantindo uma oferta mais adequada e abrangente de serviços e programas.

3. Redução das Desigualdades Sociais: A falta de articulação entre os atores do sistema de garantia de direitos pode contribuir para a perpetuação das desigualdades sociais e a exclusão de grupos mais vulneráveis. Ao promover uma maior integração e colaboração entre os diferentes atores, será possível reduzir essas disparidades e garantir um acesso mais equitativo e justo aos serviços e recursos disponíveis.

4. Fortalecimento da Cidadania Infantojuvenil: A pesquisa pode contribuir para o fortalecimento da cidadania infantojuvenil, capacitando crianças e adolescentes a reivindicar e exercer seus direitos de forma mais efetiva. Ao promover uma cultura de participação e inclusão, será possível empoderar essa parcela da população a se tornar agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

5. Construção de rede: Investir na promoção dos direitos de crianças e adolescentes é fundamental para o desenvolvimento sustentável e a construção de um futuro mais próspero e equilibrado. Ao garantir condições adequadas de educação, saúde, proteção e participação, estaremos investindo nas gerações futuras e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Construto 1: Sistemas e redes públicas atuantes na Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente

A importância da articulação entre os autores do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes para a implantação de políticas públicas de atendimento é um tema crucial que pode ser fundamentado em diversas teorias e abordagens acadêmicas. Abaixo, apresento algumas perspectivas teóricas que embasam o projeto de pesquisa:

Teoria dos Sistemas Sociais: Segundo essa teoria, proposta por Niklas Luhmann, as sociedades são sistemas compostos por subsistemas que interagem entre si (LUHMANN, 1995). No contexto do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, é possível analisar como a articulação entre os diferentes atores (governo, organizações da sociedade civil, instituições de proteção, entre outros) influencia a eficácia do sistema como um todo. A falta de comunicação e cooperação entre esses atores pode resultar em falhas na implementação das políticas públicas de atendimento.

Teoria Institucional: Essa abordagem analisa como as instituições sociais moldam o comportamento dos atores dentro delas (SCOTT, 2014). No contexto do sistema de garantia de direitos, a articulação entre os diferentes atores é fundamental para estabelecer normas, procedimentos e práticas que orientem a implementação das políticas públicas de atendimento de forma eficaz (MEYER, 1977). A falta de alinhamento entre as instituições envolvidas pode levar a conflitos de interesse e ações descoordenadas.

Teoria da Rede de Políticas Públicas: Essa teoria enfatiza a importância das relações entre os atores envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas (RHODES, 1997). No contexto da proteção dos direitos de crianças e adolescentes, a articulação entre os diversos atores (governo, organizações não governamentais, academia, etc.) pode influenciar a capacidade de

resolver problemas complexos e enfrentar desafios emergentes (KICKERT, 1999). A colaboração e o compartilhamento de recursos e conhecimentos entre os membros da rede podem facilitar a implantação de políticas mais eficazes.

Abordagem dos Direitos Humanos: Esta perspectiva enfatiza a importância da cooperação e coordenação entre os diversos atores do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes para garantir o respeito aos direitos humanos desses grupos vulneráveis (NUSSBAUM, 2011). A falta de articulação entre os atores pode resultar em violações dos direitos das crianças e adolescentes, bem como na falta de acesso a serviços e recursos essenciais para seu desenvolvimento e bem-estar (SEN, 1999).

Construto 2: Desafios na articulação para implementação das políticas públicas direcionadas ao sistema de garantia de direito da criança e adolescente.

Os desafios na articulação para a implementação das políticas públicas direcionadas ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente são diversos e podem variar de acordo com o contexto específico de cada localidade. No entanto, alguns desafios comuns incluem:

Fragmentação e Setorialização: Muitas vezes, as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes são desenvolvidas e implementadas de forma fragmentada e setorializada, com diferentes órgãos e entidades governamentais atuando de forma independente (LIMA, 2009). Isso pode dificultar a coordenação e a articulação entre os diversos atores envolvidos no sistema de garantia de direitos.

Falta de Cooperação entre os Níveis de Governo: A falta de cooperação e coordenação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) pode dificultar a implementação eficaz das políticas públicas, especialmente quando há sobreposição de responsabilidades ou falta de clareza sobre papéis e competências.

Desigualdades Regionais e Sociais: As desigualdades regionais e sociais podem impactar a implementação das políticas públicas, com regiões mais vulneráveis enfrentando maiores desafios devido à falta de recursos, infraestrutura e capacidade institucional (BRANDÃO, 2014).

Dificuldades de Financiamento: A falta de recursos financeiros adequados é um desafio constante na implementação das políticas públicas para crianças e adolescentes. Orçamentos

insuficientes e instáveis podem comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados (CARDOSO, 2017).

Capacitação e Qualificação dos Profissionais: A falta de capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos pode prejudicar a eficácia dos serviços prestados e a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes.

Participação da Sociedade Civil: A participação ativa da sociedade civil é essencial para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. No entanto, a falta de engajamento e de espaços adequados para a participação pode limitar o controle social sobre o sistema de garantia de direitos (FERREIRA, 2017).

Cultura Institucional e Resistência à Mudança: A cultura institucional e a resistência à mudança dentro das instituições governamentais podem dificultar a implementação de novas políticas e práticas que visem a promover os direitos das crianças e dos adolescentes.

Esses são apenas alguns dos principais desafios na articulação para implementação das políticas públicas direcionadas ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Superá-los requer esforços coordenados e colaborativos entre os diversos atores envolvidos, bem como a adoção de abordagens integradas e inclusivas que considerem as necessidades e os direitos das crianças e dos adolescentes em sua totalidade.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos utilizados para realizar a pesquisa serão:

1. Definição da População/Público-Alvo: Incluirá profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes (assistentes sociais, psicólogos, educadores, entre outros), gestores públicos responsáveis pela implementação das políticas voltadas para essa população, membros de organizações da sociedade civil envolvidas na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além de crianças e adolescentes beneficiários dos programas e serviços oferecidos.

2. Coleta de Dados: serão utilizadas diferentes técnicas, como:

- Entrevistas semiestruturadas com os profissionais e gestores, a fim de compreender suas percepções sobre os principais desafios na implementação das políticas públicas.
- Grupos focais com representantes de organizações da sociedade civil, para discutir experiências e pontos de vista sobre a articulação entre os atores do sistema de garantia de direitos.
- Análise documental de relatórios, planos de ação, legislação e outras fontes relevantes para

entender o contexto político e institucional das políticas públicas em Florianópolis.

3. Organização e Sistematização dos Dados:

- Os dados coletados serão organizados e sistematizados de acordo com as categorias de análise definidas previamente, como fragmentação das políticas, falta de cooperação entre os níveis de governo, desigualdades regionais, entre outras.
- Pode-se utilizar ferramentas de análise de conteúdo para identificar padrões, tendências e relações entre as diferentes variáveis.
- A triangulação de métodos e fontes de dados será importante para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados.

4. Análise dos Dados e Elaboração de Resultados:

- Os dados serão analisados qualitativamente, buscando identificar padrões, divergências e emergências.
- Será elaborado um relatório de pesquisa que apresente os principais achados, incluindo análises interpretativas e recomendações para enfrentar os desafios identificados.
- Pode-se também buscar a participação dos atores envolvidos na pesquisa para validar os resultados e garantir sua relevância e aplicabilidade prática.

5. Apresentação dos Resultados e Devolutiva:

- Os resultados da pesquisa serão apresentados em eventos acadêmicos, seminários, e também compartilhados com as instituições e atores envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em Florianópolis.
- É importante realizar uma devolutiva dos resultados para os participantes da pesquisa, de forma a garantir transparência e promover o engajamento contínuo dos atores no enfrentamento dos desafios identificados.

Esses procedimentos metodológicos fornecem uma estrutura para conduzir a pesquisa de forma rigorosa e sistemática, visando a compreender os desafios na implementação das políticas públicas e contribuir para o desenvolvimento de soluções mais eficazes e inclusivas para garantir os direitos das crianças e adolescentes em Florianópolis (SEVERINO, 2014). O delineamento do estudo se dará em abordagem mista:

1. Estudo de Caso que permitirá uma análise aprofundada e contextualizada de um sistema específico de garantia de direitos em Florianópolis. Isso envolverá a investigação detalhada dos processos, práticas, políticas e interações entre os diferentes atores envolvidos no

sistema.

2. Pesquisa-Ação que oferecerá uma oportunidade para os pesquisadores e os atores envolvidos colaborarem no processo de identificação, análise e resolução dos desafios identificados. Isso envolverá uma abordagem participativa, onde os resultados da pesquisa alimentarão diretamente ações práticas e intervenções no sistema de garantia de direitos.

Ao combinar o Estudo de Caso com a Pesquisa-Ação, a pesquisa terá as seguintes características:

- **Aprofundamento e Contextualização:** O estudo de caso permitirá uma análise detalhada e contextualizada dos desafios na implementação das políticas públicas em Florianópolis, enquanto a pesquisa-ação garantirá uma compreensão prática e orientada para soluções desses desafios.
- **Participação e Engajamento:** A pesquisa-ação envolverá a participação ativa dos atores envolvidos no sistema de garantia de direitos, promovendo o engajamento, o empoderamento e a co-criação de soluções.
- **Aplicabilidade e Relevância:** Ao integrar a pesquisa com a prática, os resultados terão uma aplicabilidade direta no contexto local, contribuindo para a melhoria efetiva do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em Florianópolis.

5. VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

A viabilidade e implementação dos resultados da pesquisa sobre os desafios na implementação das políticas públicas direcionadas ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em Florianópolis, Santa Catarina, será explorada considerando diferentes perspectivas e níveis de atuação, com o nível Institucional para apresentação dos resultados e recomendações da pesquisa para as instituições governamentais responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas em Florianópolis. Isso pode envolver a realização de reuniões, workshops ou seminários com gestores públicos para discutir os achados da pesquisa e explorar formas de integrar as recomendações nos planos de ação e estratégias institucionais; no nível Comunitário promovendo o engajamento com organizações da sociedade civil, grupos comunitários e redes locais que atuam na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Os resultados da pesquisa podem ser compartilhados por meio de eventos públicos, fóruns de discussão ou campanhas de conscientização, incentivando a participação da comunidade na

promoção de mudanças e na implementação das recomendações; nível Interinstitucional e de Rede estabelecendo parcerias e colaborações entre diferentes atores do sistema de garantia de direitos, como órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e setor privado. Isso pode envolver a criação de grupos de trabalho ou comitês interinstitucionais para monitorar a implementação das recomendações da pesquisa e promover ações conjuntas para superar os desafios identificados; na Capacitação e Sensibilização com a realização de programas de capacitação e sensibilização para profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos, visando disseminar os resultados da pesquisa, promover a reflexão sobre as práticas existentes e fornecer ferramentas e estratégias para enfrentar os desafios identificados; assim como o Monitoramento e Avaliação Contínua estabelecendo de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o progresso na implementação das recomendações da pesquisa e para avaliar o impacto das intervenções realizadas. Isso pode incluir a coleta regular de indicadores e dados, a realização de avaliações periódicas e a adaptação das estratégias conforme necessário.

Ao considerar essas perspectivas e estratégias de implementação, os resultados da pesquisa poderão contribuir de forma significativa para a melhoria do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em Florianópolis, promovendo a efetividade das políticas públicas, a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e o fortalecimento da participação e da colaboração entre os diversos atores envolvidos.

6. CRONOGRAMA

[illegible]

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Osmarina da Silva, *et al.* "Cultura institucional e o trabalho em rede na garantia dos direitos das crianças e adolescentes: uma análise em três municípios da região do Sisal-Bahia." **Ciência & Saúde Coletiva** 22.4, p.1115-1124, 2017. DOI. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijporl.2011.08.021>. Acesso em: 24 mar. 2024.

BRANDÃO, Elaine Reis, *et al.* "Desigualdades sociais e políticas públicas para a infância e adolescência." **Revista de Políticas Públicas** 18.1, p. 183-192, 2014: DOI. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ijporl.2011.08.021>. Acesso em: 24 mar. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. ano 1990, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 23 mar 2024.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves; SCHIMIDT, Doroth de Assis. Reflexões sobre a dimensão técnico-operativa na formação em serviço social. **Temporalis**, [S. l.], v. 17, n. 33, p. 41–60, 2017. DOI: 10.22422/temporalis.2017v17n33p41-60. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/14252>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FERREIRA, Elisa Rodrigues, *et al.* "A participação da sociedade civil na política de atendimento à criança e ao adolescente: o papel dos Conselhos de Direitos e Tutelares". **Cadernos de Pesquisa**, volume 47, número 165, páginas 71-94, 2017.

KICKERT, Walter J.M.; Klijn, Erik-Hans; Koppenjan, Joop F.M. Managing Complex Networks: Strategies for the Public Sector. **SAGE Publications**, 1997; Disponível em: <https://journals.openedition.org/spp/1369?lang=pt> . Acesso em: 20 mar. 2024.

LIMA, R. C. de. Fragmentação e setorialização: A integração das políticas sociais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 14(3), 795-806, 2009. DOI. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000300011> . Acesso em: 18 fev. 2024.

LUHMANN, Niklas. Social Systems. Tradução de John Bednarz Jr. e Dirk Baecker. **Stanford University Press**, 1995; DOI. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922013000300013> . Acesso em: 20 mar. 2024.

MARTHA CRAVEN NUSSBAUM. Creating capabilities : the human development approach. Cambridge, Mass.: Belknap Press Of Harvard Univ. Press, 2011.

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. "Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony". **American Journal of Sociology**, vol. 83, no. 2, 1977, pp. 340-363; DOI. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1086/226550> Acesso em: 20 mar. 2024.

RHODES, R.A.W. Understanding Governance: Policy Networks, Governance, Reflexivity and Accountability. **Open University Press**, 1997; MÊS 1997. DOI. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.147567>. Acesso em: 26 mar. 2024.

SANTOS, Ana Maria e MARQUES, Márcia Gomes. "Federalismo e políticas sociais para a infância e adolescência: reflexões sobre a ação do governo federal e suas repercussões nos municípios." **Revista Katálýsis** 13.1 (2010): 116-125

SANTOS, Fernanda Gonçalves dos,; AGUIAR, Cristina Gouveia. "Financiamento das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil: avanços, limites e desafios." **Revista Serviço Social & Sociedade** 130 : 139-159; 2017.

SCOTT, W. Richard. Institutions and Organizations: Ideas, Interests, and Identities. **SAGE Publications**, 2014; Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582005000200002>. Acesso em: 20 mar. 2024

SEN, A. **Development as Freedom**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

SEVERINO, ANTÔNIO JOAQUIM . **Metodologia do trabalho científico**. [s.l.] Cortez Editora, 2014.